

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM/ JEQ torna público o cancelamento da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Otimização Mina do Sapo, PA/Nº 00472/2007/0072014, Classe 6, localizado no município de Conceição do Mato Dentro/MG, convocada para realizar-se no dia 29 de abril de 2015, às 18h, no Colégio Colegium, rua São Francisco, nº 500, Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro/MG. (a) Marília Carvalho Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

27 690451 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: *Calçados Addian Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Itapeçerica/MG - PA/Nº 02664/2011/001/2015 - Classe 5. *Romero Antônio da Silva - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanoplastia, inclusive a partir de reciclagem, pintura, usinagem - Divinópolis/MG - PA/Nº 04893/2010/003/2015 - Classe 3. *CEMASA - Cerâmica e madeiras Santo Antônio Ltda. - Silvicultura, tratamento químico para preservação da madeira - Itaipava/MG - PA/Nº 19810/2012/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Revalidação da Licença de Operação: *Comercial Claros Montes Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 2438/2001/002/2013 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza, Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Votorantim Siderurgia S.A. (Ex-Agrocity Siderurgia Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Curvelo/MG - PA/Nº 00888/2005/005/2015 - Classe 5. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Expresso Millennium Log Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88 - Ouro Preto/MG - PA/Nº 35593/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/04/2019. *Industrial Eloflex Ltda. ME - Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Esmeraldas/MG - PA/Nº 37153/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *Eco Seixo Mineradora Comércio Importação e Exportação Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Corinto/MG - PA/Nº 03909/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 10/04/2019. *Mineração Usiminas S.A. - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), minério de ferro - Itatiaia/MG - PA/Nº 00092/1982/062/2014 DNPM 933.980/2010 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *Cid Franco Junior/Lot. Boulevard Lafaiete Center - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 33151/2012/001/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *Abastecedora Brasil Ltda. - Posto revendedor - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 03201/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 09/04/2019. *V&F Lopes Transportes Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88 - Ouro Preto/MG - PA/Nº 35593/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/04/2019. *Auto Posto Guimarães Rosa Ltda. - Posto revendedor - Baldim/MG - PA/Nº 01863/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 10/04/2019. *Extruminas Extrusão de Alumínio Minas Gerais Eireli ME - Produção de laminados de metais e ligas de metais não ferrosos, sem fusão (placas, discos, chapas lisas ou carregadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões inclusive canos, tubos e arames em todas as modalidades - Esmeraldas/MG - PA/Nº 37158/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/04/2019. *Laticínios Pingo de Ouro Ltda. ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santana dos Montes/MG - PA/Nº 00462/2005/003/2015 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *Doces Antunes Ltda. ME - Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados - Moeda/MG - PA/Nº 15775/2006/003/2015 - Classe 1. Validade: 17/04/2019. *Silvano Dionísio Costa/CPF 83811788604 ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88 - Igarapé/MG - PA/Nº 06563/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 17/04/2019. *Leandro Lima de Aguiar Transportes ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88 - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 01680/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *S M Moreira ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/5-1988 - Curvelo/MG - PA/Nº 38643/2014/001/2015 - Classe 2. Validade: 15/04/2019. *Liquigás Distribuidora S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/5/88 - Betim/MG - PA/Nº 00199/2000/009/2015 - Classe 1. Validade: 16/04/2019. *CCR Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Felixlândia/MG - PA/Nº 30363/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *Ardósia e Transportes Guimarães Ltda. EPP - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados a extração - Paraopeba/MG - PA/Nº 27094/2014001/2015 - Classe 1 - Validade: 17/04/2019. *Ardósia MR Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados a extração - Paraopeba/MG - PA/Nº 28084/2012/001/2015 - Classe 1 - Validade: 10/04/2019. *Mineral Express Ltda. ME - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourives e lapidação - Corinto/MG - PA/Nº 37769/2014/001/2015

- Classe 1. Validade: 16/04/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que JFE Shoji Trade do Brasil Ltda., através do processo nº 20324/2012/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação para Pesquisa Mineral para a atividade de pesquisa mineral de minerais metálicos com supressão de vegetação nativa secundária pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, quando envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM e pilhas de rejeito/estéril, no município de Seritinga/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 8:30h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM/SM, localizada na Avenida Manoel Dimiz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG das 8:30h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia: *Polysuture Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 07077/2006/004/2015 - Classe 3. 2) Licença de Operação: *Maurício Silveira Coelho & Outros/Fazenda Santa Luzia - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Passos/MG - PA/Nº 01074/2004/009/2015 - Classe 5. 3) Revalidação da Licença de Operação: *Votorantim Cimentos S.A. - Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer - Itai de Minas/MG - PA/Nº 00015/1979/147/2015 - Classe 6. *Laticínios Brasília Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Campanha/MG - PA/Nº 11874/2006/003/2015 - Classe 3. *Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda. - Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados - Passa Quatro/MG - PA/Nº 03763/2005/005/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 91ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada no dia 23 de abril de 2015, às 13:30h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 88ª RO de 06/11/2014 e 89ª RO de 20/11/2014. APROVADAS. 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 5.1 CBL - Companhia Brasileira de Lítio - Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto Pegmatito e Gemas - Itinga/MG - PA/Nº 00314/1990/010/2014 DNPM 807022/1971 - Classe 5. CONCEDEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Prazo: 01 (um) ano. 6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Mineração Grandvale Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) - Medina/MG - PA/Nº 01723/2003/003/2012 DNPM 831587/1999 - Classe 3. CONCEDEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6.2 Ideal Transportes, Comércio e Serviços Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamarandiba/MG - PA/Nº 27477/2013/001/2013 - Classe 3. CONCEDEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, aprovando a instalação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio. Prazo: Na formalização da LO". 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Frigorocha Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Capelinha/MG - PA/Nº 12124/2012/001/2013 - Classe 3. CONCEDEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 7.2 Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divisa Alegre/MG - PA/Nº 02353/2013/001/2014 - Classe 3. CONCEDEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 JWD Comercial Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Capelinha/MG - PA/Nº 02392/2001/004/2013 - Classe 3. CONCEDEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Mineração Thomazini Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) - Itinga/MG - PA/Nº 02668/2006/004/2011 DNPM nº 830089/2000 - Classe 3 - Condicionante nº 10. DEFERIDA. 10. Apresentação Supram JEQ: Cumprimento de Condicionantes da Revalidação da LO do PA/Nº 00094/1994/006/2009 - Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Irapé - Lerme, Botumirim, Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Lelo do Prado/MG. RETIRADO DE PAUTA. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

Pauta da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 05 de Maio de 2015 às 10 h. Local: SUPRAM Jequitinhonha - Av. da Saudade, 335, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Gislando Vinicius Rocha de Souza. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 22ª RO de 11/12/2014. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:

NRRA Serro: 5.1 André de Carvalho Ribeiro/Fazenda Estiva Córrego Seco - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000774/12 - Área de RL: 620,7300 ha - APP: 34,7800 ha - Área de Intervenção Ambiental: 330,1000 ha. 5.2 Ideraldo Amorim Nonato/Fazenda Mondões e Ribeirão São Domingues - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000428/13 - Área de RL: 4,5440 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 22,5001 ha. 5.3 Adão Ribeiro/Fazenda Ribeirãozinho, Planalto de Minas - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000255/14 - Área de RL: 25,5700 ha - APP: 10,2210 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,8600 ha.

NRRA Itamarandiba: 5.4 Marcelo Matsuura Kohl/Fazenda Tatu - Itamarandiba/MG - PA/Nº 14020000103/13 - Área de RL: 211,4300 ha - APP: 67,4400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 504,8474 ha. 5.5 Mateus de Lima Leite Soares/Fazenda da Chapada - Felício dos Santos/MG - PA/Nº 14020000060/14 - Área de RL: 13,8000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 53,6400 ha.

NRRA Capelinha: 5.6 Geraldo Rodrigues da Silva/Sítio Santiago - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010000621/14 - Área de RL: 2,2100 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,0000 ha. 5.7 Sandro da Silva Oliveira/

Fazenda América - Capelinha/MG - PA/Nº 14010001101/14 - Área de RL: 40,9000 ha - APP: 12,2100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. 5.8 Sebastiana Cordeiro Mendonça/Fazenda Córrego do Sobrado, Lote 05 - Turmalina/MG - PA/Nº 14010001280/14 - Área de RL: 6,8487 ha - APP: 3,3400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,8478 ha. 5.9 João Paulo Barreiro/Fazenda Córrego da Cruz, Boa Vista - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010001284/14 - Área de RL: 7,8900 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 18,0800 ha. 5.10 Thadeu Leão Pereira/Fazenda Vereda - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001356/14 - Área de RL: 66,4700 ha - APP: 11,3510 ha - Área de Intervenção Ambiental: 57,3109 ha. 5.11 José Agostinho de Souza Mendonça/Fazenda Córrego do Sobrado, Lote 06 - Turmalina/MG - PA/Nº 14010001393/14 - Área de RL: 4,6100 ha - APP: 1,2600 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,5574 ha. 5.12 Vicente Rocha de Oliveira/Sítio Rocha - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001422/14 - Área de RL: 4,1500 ha - APP: 1,8900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9400 ha. 5.13 Maria Aparecida Pinheiro de Macedo/Fazenda Estaquinha - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001527/14 - Área de RL: 37,8600 ha - APP: 24,5932 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,7500 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa: NRRA Serro: 6.1 João Antônio Fernandes/Fazenda Ouro Fino - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000117/14 - Área de RL: 464,6300 ha - APP: 166,6100 ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 5,8312 ha e Intervenção em APP: 3,1661 ha. 7. Encerramento. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza, Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 163ª Reunião Ordinária do Plenário do COPAM, realizada em 22 de abril de 2015, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 162ª RO de 17/12/2014. APROVADA. 5. Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos de Minas Gerais. APRESENTADO. 6. Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais. APRESENTADO. 7. Programação das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no ano de 2015. SOBRESTADO. 8. Diagnóstico SISEMA. APRESENTADO. 9. Informes: 9.1 Resultado do Grupo de Trabalho sobre Terras Devolutas. SOBRESTADO. 9.2 Loteamentos em torno dos Parques Estaduais: Brigadeiro, Rola Moça e Rio Doce. SOBRESTADO. 9.3 Status da revisão do Atlas da Biodiversidade. SOBRESTADO. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Agrocampo de Itamonte Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agroalimentos, veterinários e afins - Itamonte/MG - PA/Nº 10736/2006/002/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Eduardo Delfino Alves ME - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 17215/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Warley Baldoni - Cafeicultura e citricultura - Guapé/MG - PA/Nº 14404/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Benedito Ubiratan Ribeiro ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 02543/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *João Batista de Faria - Suinocultura (ciclo completo) - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 02934/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Corpal Comércio e Representações Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agroalimentos, veterinários e afins - Campos Gerais/MG - PA/Nº 09597/2006/002/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *José Carlos Gonçalves - Culturas Perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura - Ibiraci/MG - PA/Nº 5299/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Juvenil Pedro de Bem - Cafeicultura e Citricultura - Machado/MG - PA/Nº 8654/2010/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Draga Paraguaçu Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Fama/MG - PA/Nº 3913/2013/001/2015 DNPM 832.076/2014 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Adriano Cobucio e outro - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Divisa Nova/MG - PA/Nº 18184/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 30/03/2019. *Pádua de Melo Comércio e Serviços Eireli - Posto revendedor - Alpinópolis/MG - PA/Nº 26249/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Auto Posto Cobucio e Almeida Ltda. - Posto revendedor - São Pedro da União/MG - PA/Nº 20003/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Congonhal Indústria de Piscinas Ltda. - Moldagem de termofixo ou endurente - Congonhal/MG - PA/Nº 17855/2007/003/2015 - Classe 1. Validade: 30/03/2019. *Auto Posto Nova Resende Ltda. - Posto revendedor - Nova Resende/MG - PA/Nº 321/2002/004/2015 - Classe 1. Validade: 30/03/2019. *Fernando Resende Serra Rios - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 10066/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 27/03/2019. *Mineração Ipiranga Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 43599/2013/001/2015 DNPM 833.961/2012 - Classe 1. Validade: 30/03/2019. *Areal Santíssima Trindade Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Tiradentes/MG - PA/Nº 167/2005/002/2015 DNPM 833.383/2012 - Classe 1. Validade: 30/03/2019. *João Rodrigues Pinto - Culturas anuais, excluindo a oleicultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite de corte - Tocós do Moji/MG - PA/Nº 1003/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 31/03/2019. *Indústria Cerâmica São Gabriel Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral argila e areia - Cabo Verde/MG - PA/Nº 24170/2008/001/2015 DNPM 830.931/2014 - Classe 1. Validade: 30/03/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

27 690448 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CTIL - CERH/MG. Data: 11 de maio de 2015, às 9:30h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Abertura pelo Presidente da CTIL - CERH/MG, Sr. Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. 2. Comunicado dos Conselheiros. 3. Exame das Atas da 56ª RO de 10/11/2015 - SOBRESTADA, da 57ª RE 27/02/2015 e da 1ª RE Conjunta das Câmaras Técnicas do CERH/MG CTIL, CTIG e CTPLAN de 13/04/2015. 4. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH, que estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle do uso das

águas subterrâneas e dá outras providências, para exame e posterior encaminhamento ao COPAM/CERH, para deliberação. Apresentação IGAM. RETIRADO DE PAUTA em 07/07/2014. 5. Processos Administrativos para exame de Reconsideração dos Autos de Infração: 5.1 Antônio Carlos Simões e outros/Fazenda Santo Aurélio - Paracatu/MG - PA/Nº 20864/2009/001/2009 - AI nº 006/2009. Apresentação: SEMAD. 5.2 Dirceu Júlio Gatto/Fazenda Burity - Unai/MG - PA/Nº 90010/2004/002/2010 - AI nº 37458/2010. Apresentação: SEMAD. 5.3 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Unai/MG - PA/Nº 90150/2003/003/2012 - AI nº 67765/2012. Apresentação: SEMAD. 5.4 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários/Fazenda Boa Sorte - Paracatu/MG - PA/Nº 18383/2005/004/2010 - AI nº 37427/2010. Apresentação: SEMAD. 5.5 Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Itaipu - Unai/MG - PA/Nº 01988/2005/001/2011 - AI nº 37450/2011. Apresentação: SEMAD. 5.6 João Luiz de Andrade Santiago/Fazenda Conceição - Paracatu/MG - PA/Nº 06009/2007/003/2010 - AI nº 37463/2010. Apresentação: SEMAD. 6. Assuntos gerais. 7. Encerramento. (a) Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado. Presidente da CTIL - CERH/MG.

27 690449 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado em até vinte (20) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, na modalidade outorga, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1481. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa.

Autuado: João Pena Drumond
Processo nº: 42.05.08 - Auto de infração: 050693/2007. Local da infração: Ferros/MG - Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 91, I, c/c art.61, II, b do Decreto 44.309/2006.

Autuado: Jorgito Aparecido Barbosa Fonseca
Processo nº: 011.05.2010 - Auto de infração: 066/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 2010-1135619. Local da infração: Brumadinho/MG - Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 214 do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Clebly Beiry Merly
Processo nº: 154.10 - Auto de infração: 617/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 2010-381252001. Local da infração: Contagem/MG - Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 208 do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Abedir Correa da Silva
Processo nº: 15.04.10 - Auto de infração: 0620/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 2010-1107748. Local da infração: Contagem/MG - Confirmação das penalidades de multa simples aplicadas com fundamento no art. 84, código 214 e 208 do Decreto 44.844/2008.

CONVERSÃO EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA DA MULTA SIMPLES

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica a autuado abaixo relacionada, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração. A autuada deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1481. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa.

Autuado: Ataliba Prouença Junior
Processo nº: 029.04.2010 - Auto de infração: 9833/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 25705. Local da infração: Montes Claros/MG - Conversão da penalidade de 01 (uma) advertência em 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 204 do Decreto 44.844/2008

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica os autuados abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência aplicada(s) nos respectivos autos de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1481. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa.

Autuado: Lourivaldo Martins de Souza
Auto de Infração: 3269/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 2010-1106089 - Local da Ocorrência: Sarzedo/MG. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Luiz Fernandes de Oliveira
Auto de Infração: 1835/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 2010-1123268 - Local da Ocorrência: Jaboticatubas/MG. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Leibniz Soares Rabelo
Auto de Infração: 121/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 627/2009 - Local da Ocorrência: Coromandel/MG. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Fernando Cabido Duarte

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS